



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° .004/2025

Protocolo N° 084

Em: 31 / janeiro de 25

PROTOCOLISTA

Processo N° 068

Em: 31 / janeiro de 25

"ADEQUA REMUNERAÇÃO DO
MAGISTÉRIO MEDIANTE
ALTERAÇÕES DE TABELAS DA
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL
001/2015".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizada a atualização da remuneração do Magistério Municipal, conforme tabelas em anexo.


Art. 2° - A tabela do anexo II, com os itens 2.1 e 2.2, da Lei Complementar Municipal 001/2015, ficam atualizadas e passam a vigorar com a redação conforme anexo.

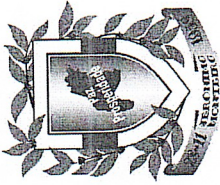
Parágrafo único. A partir da tabela anexa descrita no "caput" deverá ser observado a progressão horizontal em cada grau seguinte.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Jerônimo Monteiro/ES, 31 de janeiro de 2025.


JOSE VALÉRIO BINOTI NETTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

ANEXO II

ESTRUTURA DAS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DOS SERVIÇOS DE APOIO EDUCACIONAL

2.1 - ESTRUTURA DA CARREIRA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL PEB (AI)

CARGO	NÍVEL	NÍVEL DE ESCOLARIDADE	VAGAS	GRAU						
				A	B	C	D	E	F	G
Professor da Educação Básica dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental PEB (AI)	NM	Normal de nível médio	120	2316,7	2478,869	2652,39	2838,057	3036,721	3249,292	3476,742
	I	Nível Médio com Estudos Adicionais		2548,37	2726,756	2917,629	3121,863	3340,393	3574,221	3824,416
	II	Superior com licenciatura Curta		2803,207	2999,431	3209,392	3434,049	3674,433	3931,643	4206,858
	III	Superior em pedagogia ou licenciatura plena		3083,528	3299,375	3530,331	3777,454	4041,876	4324,807	4627,544
	IV	Superior em Pedagogia ou Normal acumulado com pós-graduação "lato sensu"		3391,88	3629,312	3883,364	4155,199	4446,063	4757,288	5090,298
	V	Superior em Pedagogia ou Normal acumulado com mestrado		3731,069	3992,243	4271,7	4570,719	4890,67	5233,017	5599,328
VI	Superior em Pedagogia ou Normal acumulado com doutorado		4104,175	4391,468	4698,87	5027,791	5379,737	5756,318	6159,261	



Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº.004/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:


Cuida o presente de uma atualização da tabela remuneratória da Classe do Magistério Municipal, referente ao Piso da Educação.

No anexo a parte textual do projeto é apresentado como ficará o **Grau A de cada nível**, e a partir deles deverá ser observado a progressão horizontal em cada grau seguinte, devendo estas informações serem geradas pelo Recursos Humanos da municipalidade.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levaram a apresentar o incluso Projeto de Lei, que esperamos seja analisado por todos os ilustres edis integrantes desta Câmara Municipal, **em regime de urgência**.

Nesta oportunidade reiteramos a Vossa Excelência e aos demais Vereadores nossas expressões de apreço e consideração.

Jerônimo Monteiro, ES; 31 de janeiro de 2025.


JOSÉ VALÉRIO BINOTTI NETTO
Prefeito Municipal